DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2018

"Decreta Luto Oficial e ponto facultativo"

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, por meio de seu Presidente, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. – Fica decretado **Luto Oficial** e ponto facultativo em virtude do falecimento da mãe da Ex-primeira Dama "***Ilda Milagres Dias***"

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 21 dias do mês de agosto de 2018.

Luiz Edvaldo Coelho dos Santos
Vereador Presidente